

**CARTA ABERTA**  
**AOS PARLAMENTARES E AO POVO BRASILEIRO**

**BLECAUTE E O SISTEMA ELÉTRICO NACIONAL**

Os membros do Conselho de Representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria – CNTI, lideranças sindicais de 52 Federações de Trabalhadores na Indústria, militantes de diversas tendências políticas e centrais sindicais, reunidos no Centro Técnico Educacional – CTE/CNTI, em Luziânia-GO, nos dias 26 e 27 de novembro de 2009, representando milhões de trabalhadores industriários de todas as regiões e dos diversos estados do Brasil, neste ato, desprovidos de sectarismo e/ou partidarismo, ao discutir e deliberar sobre os diversos assuntos que afligem e preocupam a classe trabalhadora e o povo brasileiro, manifestam sua indignação quanto ao tratamento e a forma com que parte significativa da classe política, seja do executivo ou do legislativo, vêm conduzindo as alternativas, ações e perspectivas para as conseqüências e adversidades advindas com o “blecaute ou apagão”, que deixou 18 Estados sem luz na noite do último dia 10 e na madrugada do dia seguinte, levando milhões e milhões de pessoas – trabalhadores, aposentados, idosos, crianças, doentes... – ao desespero, à insegurança, à imobilidade do caos, em que prejuízos de todas as ordens se assemelham a estados de exceção, em que a vida e sua possibilidade encontram-se ameaçadas.

À vista das discussões e dos desdobramentos sobre os motivos que levaram a este blecaute, busca-se encontrar o “culpado”, muitas vezes atribuindo culpa ao governo federal, seja ao atual ou ao passado, sobretudo na era FHC. É necessário, primeiramente, compreender que ocorrências desta natureza são comuns em todo o sistema elétrico. As razões são diversas: descargas atmosféricas, ventos ou falta de manutenção. O que se torna relevante, neste momento, não é discutir o que provocou o blecaute, mas sim porque atingiu tamanha dimensão e quais os motivos da demora no restabelecimento.

Quando verificamos que o sistema elétrico brasileiro está entregue, em sua quase totalidade, para a iniciativa privada ou para empresas de economia mista, com capital aberto e negociado em bolsas de valores, percebemos que estas empresas passaram e passam a visar, acima de tudo, o lucro em detrimento de seu papel social enquanto bem e serviço essencial à sociedade. Fator que aqui se torna relevante porque na busca irracionalizada pelo lucro, as empresas deixaram e deixam de investir em manutenção linhas, usinas e subestações, assim como em construções e ampliações destas instalações adequadas às necessidades peculiares às diversidades regionais deste país e de seus estados. Trazemos esta discussão porque entendemos que a fragilidade do sistema elétrico brasileiro não se deve apenas a disponibilidade de energia, e sim, às formas de gestão destas empresas, admitindo a precarização das formas de trabalho com mão de obra desqualificada e terceirizada, além dos processos de reestruturação produtiva

voltados para a centralização das atividades operacionais, a redução desumana, indigna e continuada dos quadros funcionais de trabalhadores, com o objetivo único, reiteramos, do lucro, promovendo deliberada e propositadamente à distância dos consumidores e dos subsistemas regionais.

Tomemos como exemplo o caso da CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais. Desde o ano passado, a empresa vem centralizando suas atividades. Dentre elas, os centros de operação de sistema. Hoje, a CEMIG possui 07 (sete) centros de operação regionais, localizados nas cidades de Pouso Alegre, Juiz de Fora, Divinópolis, Governador Valadares, Uberlândia, Belo Horizonte e Montes Claros. Estes Centros são responsáveis pela operação dos subsistemas regionais, com conhecimentos técnicos especializados para cada região, o que facilita a localização e as manobras para restabelecimento, sobretudo em caso de blecaute. Esta empresa pretende centralizar os centros de operação regionais todos em Belo Horizonte em um único centro de operação. Medida que, segundo vários especialistas que se manifestaram a respeito do blecaute, – modelo pernicioso ao sistema elétrico já adotado em quase todos os principais estados afetados pela demora de restabelecimento do apagão – ao distanciar os centros de operação dos subsistemas regionais, aumentando, inclusive, o número de linhas, subestações e usinas sob a responsabilidade de cada profissional operador do sistema, teria como conseqüência exatamente o que vimos ocorrer na noite e na madrugada dos dias 10 e 11 passados. Uma demora excessiva no restabelecimento de energia. Decisões desta natureza, tomadas por esta empresa, desde 2003, com a centralização de processos, automações e terceirização, fizeram por aumentar significativamente o tempo médio de interrupção aos consumidores desta concessionária. A centralização das unidades regionalizadas destes centros de operação, não temos dúvidas, aumentarão este tempo de interrupção e a escuridão será ainda maior.

No Estado de São Paulo temos o mesmo cenário, porém com episódios até mais dramáticos ao povo, se afetados por blecaute de qualquer magnitude. As concessionárias de distribuição, geração e transmissão de energia elétrica já foram privatizadas. A precarização das formas de trabalho, dos sistemas e instalações elétricas já adquiriram uma dimensão mais pernicioso à população, seja consumidora ou produtora de bens e serviços. A terceirização já dimensionou suas ações e tem prioridade como parceira da iniciativa privada e de um modelo de Estado que se preocupa muito mais com políticas de manutenção do *status quo* e do lucro do que a justiça social e o interesse de sua população. O centro de controle ou de operação do sistema não existe neste Estado. A maioria das subestações são automatizadas, fazendo com que ocorrências de blecautes tenham maior demora ou atraso no restabelecimento da energia.

Estados como Rio de Janeiro, Paraná e muitos outros estados brasileiros passam por situações de mesma natureza. A gestão do sistema elétrico não tem priorizado a proximidade com o cliente, seja o pequeno ou o grande consumidor. Nestes dois últimos estados, ao restabelecer o sistema elétrico, pela falta de manutenção nos equipamentos e instalações, parte significativa da população, em diversos bairros e regiões, permaneceu sem energia por volta de 24 horas, ou mais. Fato que se torna recorrente e é prejudicial a qualquer sistema elétrico, pois

a falta de manutenção introduz defeitos e resistências às conexões e circulação de energia, fazendo com que nos momentos de sua queda ou interrupção, ao se restabelecer um circuito, tais anomalias dificilmente não se transformam em contingências operacionais ou conseqüências restritivas ao restabelecimento da energia ao consumidor.

Um blecaute desta natureza não fará parte apenas da história se a tecnologia e a automação, que tanto apregoam os gestores privados ou públicos, não forem vistas como anteparos que não acompanham na mesma velocidade, e investimento, alterações continuadas e perenes, que só podem ser praticadas na telefonia e na informática, pois é aí, por enquanto, que ainda se admite como obsoletos sistemas e programas com mais de seis meses; o que não pode e nem ocorre com linhas de transmissão, subestações e usinas. Ignorar esta condição é subjugar a espécie humana e colocá-la como descartável, como descartável tem sido tratada a razão advinda da classe trabalhadora que tanto vem alertando aos governantes sobre estas condições.

Por fim, acreditamos que as conseqüências de blecautes desta magnitude só serão amenizadas e menos impactantes à população, quando os gestores públicos, deste país, incorporarem em suas ações a manutenção do sistema elétrico como prioridade de Estado e não de governo, cuja transitoriedade interpõe o compromisso apenas com o mandato e com quem lhe concedeu os recursos para estar governo, acima dos ideais de um povo, cuja claridade, se percebida como verdadeira, ainda obscurece sua visão e retira a esperança de uma Nação que o inclua, como prioridade, para além do ato que antecede ao voto, ou seja, das promessas que ultrapassam a luz prometida.

Luziânia-GO, 27 de novembro de 2009.

01. FTI do Estado de **AC e RO - FITRAC**

- ANTÔNIO ACÁCIO MORAES DO AMARAL.....

02. FTI do Estado de **ALAGOAS**

- ARNALDO MOURA DOS SANTOS.....

- VALTER POLICARPO DA SILVA.....

03. FTI da Construção e do Mobiliário do **AMAZONAS**

- FRANK MARCIO SOARES COSTA.....

04. FTI do Estado do **AMAZONAS**

- MARIO JORGE BARROS BRANDÃO.....

- ALMIR PEREIRA.....

05. FTI do Estado da **BAHIA**

- NATANAEL VITORIA FERREIRA .....

06. FTI do Estado do **CEARÁ**
- RAIMUNDO LOPES JUNIOR.....
07. FTI da Construção e do Mobiliário do **CEARÁ**
- ANTÔNIO RODRIGUES FERNANDES.....
08. FTI do Estado do **ESPÍRITO SANTO**
- ADEMIR LOPES CAMPOS.....
  - CARLOS JOSÉ GOMES.....
09. FTI dos Estados de **GOIÁS, TOCANTINS e DF**
- JOSÉ SILVESTRE BARBOSA.....
  - MARLY ALVES CHAVEIRO.....
10. FTI da Construção e do Mobiliário de **GOIÁS e TOCANTINS**
- ANTONIO MARTINS FERREIRA.....
  - BENEDITO TEODORO CORREA.....
11. FTI do Estado do **MARANHÃO**
- JOSÉ ADRIANO JANSEN.....
12. FTI da Construção e do Mobiliário de **MARANHÃO**
- WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA DE SOUSA.....
  - THOMAZ JOSÉ DOS SANTOS.....
13. FTI Urbanas do Estado de **MINAS GERAIS**
- EVERSON ALCÂNTARA TARDELLI.....
14. FTI Vestuário do Estado de **MINAS GERAIS**
- SEBASTIÃO SÉRGIO DE FÁTIMA RODRIGUES.....
  - CLAUDIO JESUS FERREIRA.....
15. FTI da Construção e do Mobiliário de **MINAS GERAIS**
- JOSÉ ANTONIO DA SILVA.....
16. FTI da Fiação e Tecelagem de **MINAS GERAIS**
- NEULER RIBEIRO.....
  - MESSIAS JULIO DE ABREU.....
17. FTI Extrativas do Estado de **MINAS GERAIS**
- JOSÉ MARIA SOARES.....
  - NEFTALI GONÇALVES DA SILVA.....
18. FTI Químicas e Farmacêuticas do Estado de **MINAS GERAIS**

- VALTER RAIMUNDO DE ARAÚJO.....
- EDILSON MAIA FILHO.....
- 19. FTI Papel, Papelão, Cortiça do Estado de **MINAS GERAIS**
  - JORGE LUIZ DE SOUZA.....
- 20. FTI do Estado de **MATO GROSSO**
  - RONEI DE LIMA.....
  - JOÃO ALVES DA LUZ.....
- 21. FTI do Estado do **MATO GROSSO DO SUL**
  - JOSÉ ROBERTO SILVA.....
- 22. FTI do Estado do **PARÁ**
  - JOSÉ JACY RIBEIRO AIRES.....
  - OTON BELMIRO.....
- 23. FTI da Construção e do Mobiliário do **PARÁ**
  - AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA.....
- 24. FTI do Estado da **PARAÍBA**
  - JOÃO AVELINO DA SILVA.....
- 25. FTI do Estado de **PERNAMBUCO**
  - MARIO TAVARES DE LIMA.....
  - CARLOS EDUARDO SOUZA.....
- 26. FTI da Construção e do Mobiliário do **NORTE E NORDESTE**
  - JÚLIO FRANCISCO DA SILVA.....
- 27. FTI do Estado do **PIAUI**
  - FABIO DOURADO GONÇALVES.....
  - ANTONIO COSTA CASTELO  
BRANCO.....
- 28. FTI da Construção e do Mobiliário do **PIAUI**
  - ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA.....
  - EVILAZIO DE DEUS LOPES.....
- 29. FTI do Estado do **PARANÁ**
  - LUIZ ARY GIN.....
- 30. FTI da Construção e do Mobiliário do **PARANÁ**
  - CARLOS ROBERTO DA CUNHA.....
  - ADEMIR DIAS.....

31. FTI do Vestuário do Estado do **RIO DE JANEIRO**  
- JOSÉ DA SILVA MATOS.....
32. FTI da Construção e do Mobiliário do **RIO DE JANEIRO**  
- PAULO DA SILVA OLIVEIRA.....
33. FTI da Fiação e Tecelagem do Estado do **RIO DE JANEIRO**  
- JOSIAS FRANCISCO CABRAL.....  
- SEBASTIÃO GARCIA DE MATTOS.....
34. FTI Papel, Pap. Cortiça do Estado do **RIO DE JANEIRO**  
- ODILON DE FREITAS CABRAL.....
35. FTI do Estado do **RIO GRANDE DO NORTE**  
- JOAQUIM BEZERRA DE MENEZES NETO.....  
- JOÃO MARTINS BEZERRA.....
36. FTI do Calçado e do Vest. do Estado do **RIO GRANDE DO SUL**  
- JOÃO NADIR PIRES.....  
- JOÃO HENRIQUE VITORAZZI.....
37. FTI da Construção e do Mobiliário do **RIO GRANDE DO SUL**  
- AROLDO PINTO DA SILVA GARCIA.....  
- IVO VAILAITTE.....
38. FTI da Fiação e Tecelagem do Estado do **RIO GRANDE DO SUL**  
- RICARDO HARLACHER JARDIM.....  
- ELIAS AZEVEDO FERNANDES.....
39. FTI do Papel, Pap. Cortiça do Estado do **RIO GRANDE DO SUL**  
- JOÃO CARLOS FERREIRA BORBA.....
40. FTI Artefatos de Couro do Estado do **RIO GRANDE DO SUL**  
- ABENOR SILVEIRA DA SILVA.....
41. FTI da Extração do Carvão do Sul do País – **SC**  
- GENUIR JOSÉ DOS SANTOS.....  
- ONIRO DA SILVA CAMILO.....
42. FTI do Estado de **SANTA CATARINA**  
- VALMOR DE PAULA.....  
- IDEMAR MARTINI.....
43. FTI da Construção e do Mobiliário de **SANTA CATARINA**  
- ALÍPIO CASTANHA DE ARAÚJO.....

- CARLOS ROBERTO BAUDISSERTA.....
- 44. FTI do Estado de **SERGIPE**
  - ALVINO AQUINO SANTOS.....
  - GENIVAL DE JESUS DÓRIA.....
- 45. FTI Vestuário do Estado de **SÃO PAULO**
  - JOSÉ LAURINDO PORTELLA.....
- 46. FTI da Construção e do Mobiliário de **SÃO PAULO**
  - EMÍLIO ALVES FERREIRA JÚNIOR.....
  - JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS.....
- 47. Fed. Empreg. Geração, Trans. do Estado de **SÃO PAULO**
  - LUIZ CASSIO DELISE DE MOURA.....
  - JOSÉ JURANDIR LOPES.....
- 48. FTI Extrativas de **SÃO PAULO**
  - APARECIDO JOSÉ DA SILVA.....
- 49. FTI Fiação e Tecelagem do Estado de **SÃO PAULO**
  - JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA.....
- 50. FTI de Artefatos de Borracha do Estado de **SÃO PAULO**
  - OSMIR NUNES RATO.....
  - CIRO APARECIDO PEREIRA LEITE.....
- 51. FTI do Papel, Pap. Cortiça do Estado de **SÃO PAULO**
  - MARIA HELENA ROMANSINE.....
- 52. FTI de Vidros Espelhos do Estado de **SÃO PAULO**
  - ANTONIO MALTAURO FACONI.....